



Prefeitura Municipal de Santa Rosa Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

## RESOLUÇÃO Nº 013/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019,

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Em reunião Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023, a plenária do Conselho aprovou a retenção de 5%(cinco porcento) para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de todos os recursos destinados pelo Imposto de Renda chancelados conforme Lei nº 14.692, de 03 de outubro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 11 de outubro de 2023.

MARISA APARECIDA WELKE
Presidente COMUDICAS